

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 064/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

**DECRETA:**

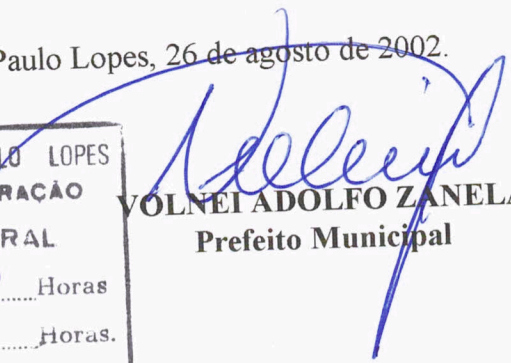
Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 26 de agosto de 2002.

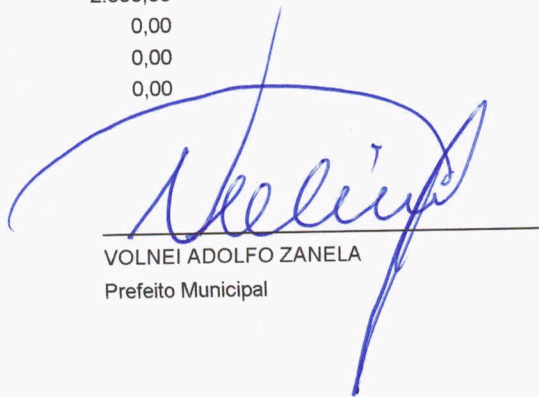
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 26/08/02	às 13 Horas
A	às Horas.
ENCARREGADO	

  
VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
56	Suplementar	26/08/02	Decreto	000064/02	000917/01 Suplementação	2.500,00	130	2.014.3.3.90.32.00.00.0080
56	Suplementar	26/08/02	Decreto	000064/02	000917/01 Anulação	2.500,00	128	2.014.3.3.90.30.00.00.0080

Total Suplementar: 2.500,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 2.500,00  
 Total Anulado nas Dotações: 2.500,00  
 Total de Anulações por Excesso: 0,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PUBLICADO NO MURAL  
 Em 26/08/02 às 13 Horas  
 A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
 ENCARREGADO